

---

**TERMO ADITIVO Nº 065/2022**

**Protocolo nº 913/2017**

**Modalidade: Pregão Eletrônico nº 16/2018**

**Número do contrato de origem nº 06/2018**

**TERMO ADITIVO que entre si celebram a HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA, CNPJ nº 48.174.874/0001-91**, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 913/2017, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

**Cláusula Primeira** - O Contrato tem neste ato sua vigência prorrogada pelo prazo de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de **25 de abril de 2.022**;

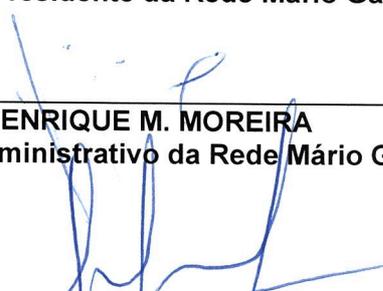
**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor global do contrato para prorrogação é de **R\$ 391.224,96 (trezentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos)**;

**Cláusula Terceira** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

**Campinas, 25 de Março de 2022.**

  
\_\_\_\_\_  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE M. MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

\_\_\_\_\_  
**CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA**

Responsável assinatura: **ROBERVAL DE CAMPOS**

E-mail: [rcampos@dimen.com.br](mailto:rcampos@dimen.com.br)

RG nº: 6.351.996-3

CPF nº: 816.611.778-91

  
\_\_\_\_\_  
**Visto**  
Diretoria Jurídica  
Rede Mário Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº:** 913/2017

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 16/2018

**Contratante:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar.

**Contratada:** CENDICAMP CENTRAL DIAGNOSTICA CAMPINAS LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de iodoterapia, cintilografia e densitometria, conforme anexo I edital.

ADVOGADO(S)/Nº OAB (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Campinas, 25 de Março de 2022.**

---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72

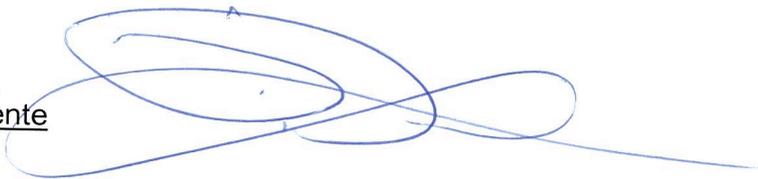
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: homologação assinada em folha 183.

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Henrique Milhina Moreira  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 338.492.468-17  
Assinatura: \_\_\_\_\_



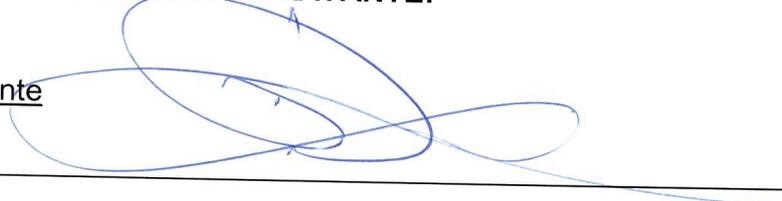
**Pela contratada:**

Nome: Roberval de Campos  
Cargo: Médico / Representante Legal  
CPF: 816.611.778-91  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.